



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 258, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1127

Data: 01 / 02 / 2024

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

**Considerando** o pedido de exoneração da servidora pública **Luma Raquel Sousa dos Santos – RE nº 16.132**, formalizado nesta data, e comunicado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0052/2024 – SME/DPEFP.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **Luma Raquel Sousa dos Santos – RE nº 16.132**, do cargo de provimento efetivo de **Monitor Educacional**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de fevereiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo